



TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001422/2019-61

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA ARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 00. [REDACTED] 07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515 [REDACTED] 34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019 e a MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, sediada na Rua do Amor Perfeito, nº 09., quadra 03, lote 05, Ponta D'Areia, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.383/0001-94, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Luis Antero Rabelo Coimbra, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 17 [REDACTED] 01-4 SSP/MA, e CPF nº 12 [REDACTED] 68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001422/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 344/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** por mais 12 (doze) meses, passando o período de sua nova vigência a ser de **02/06/2023 a 01/06/2024**, bem como, a **repactuação dos seus valores**, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho CCTs atualmente vigentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57, II, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula SEGUNDA do Contrato 212/2020 (5506476) e Convenções Coletivas de Trabalho CCT MA nº 0055/2023 (14268646), CCT MA nº 0061/2023(14530100), Planilha de custos (14552464) e Nota Técnica 3 (14552563).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após o procedimento de repactuação o presente contrato sofrerá acréscimo, sendo que o seu valor global anual passará de **RS 1.355.840,32** (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para **RS 1.452.863,53** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), e o seu valor mensal passará a ser de **RS 118.594,26** (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) nos meses de fevereiro e março 2023 e **RS 121.567,54** (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o restante da sua vigência, referente ao período de abril de 2023 a janeiro do 2024.

3.2. A Empresa demonstrou interesse ness a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, por meio do Carta Prorrogação Contratual doc. SEI nº (14310712), sendo que também foi emitido parecer favorável pelo seu corpo de fiscalização (14314132).

3.3. A Empresa apresentou planilha de cálculo de novos valores (14457284 e 14552464), após homologação da CCT's MA00061/2023 e MA00055/2023 (14268646 e 14530100), anexada a este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393030

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 26122003220000001

Elemento de Despesa: 33.90.37.03

Empenho: 2023NE000008 (13538220) e 2023PE00008 (14477390)

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Declaração de Recursos Orçamentários (14477434) e Declaração Exigida na LRF (14477553):

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2024 a 01/06/2024	RS 611.890,00 (seiscentos e onze mil oitocentos e noventa reais)

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (5506476) e Cláusula 21.2 do Termo de Referência (4416563).

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

(assinado eletronicamente)
GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)
LUIS ANTERO RABELO COIMBRA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodré, Coordenador de Administração e Finanças**, em 19/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antero Rabelo Coimbra, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 23/05/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14600609** e o código CRC **B0A09B67**.

Referência: Processo nº 50615.001422/2019-61

SEI nº 14600609



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**SETOR DE MULTAS E RECURSOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2023**

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <https://eprocessos.trabalho.gov.br>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III, da Portaria nº 667/2021. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RN, situada na Rua da Fosforita, 2327-A - Sala 203, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divisão Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria nº 667/2021.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
ESPOLIO DE MANOEL FRANCISCO DA SILVA EIRELI	46217.004383/2019-79	940,66
ESPOLIO DE MANOEL FRANCISCO DA SILVA EIRELI	46217.004384/2019-13	1.454,08

ELOISA DA LUZ BIASUZ

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 264001**

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 47648.000965/2021-93.

Inexigibilidade. Nº 8/2021. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP. Contratado: 33.402.892/0011-88 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato. Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.764,10. Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

Ministério dos Transportes**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2023**

Processo nº 50000.032237/2021-61. Extrato do TERMO ADITIVO Nº 01/2023 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2022, que entre si celebram a União, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - SNTR, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, representada pela sua Secretária, VIVIANE ESSE, e a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda., CNPJ/MF nº 04.088.208/0001-65, representada pelo Gerente de Relações Institucionais, HUMBERTO EUSTAQUIO MARTINS FILHO. Fundamento Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Do Objeto. O objeto do presente TERMO ADITIVO é ALTERAR a Cláusula Oitava do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2022, prorrogando o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, transferindo seu término de 11 de maio de 2023 para 11 de maio de 2024. Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 393001**

Número do Contrato: 45/2019.

Nº Processo: 50500.427702/2019-92.

Pregão. Nº 29/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 045/2019, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 7,1664%, relativa à mão de obra, para os postos de Auxiliar Administrativo - Porto Alegre/RS; Auxiliar Administrativo - Pelotas/RS; Auxiliar Administrativo - Campo Grande/MS; Transporte - Porto Alegre/RS e Transporte - Campo Grande/MS. A partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 7,2056%, relativo aos insumos: uniformes (Auxiliares Administrativos); uniformes, máquinas e equipamentos e deslocamento (Motoristas); e diárias Motorista Campo Grande/RS. Alterar quantitativamente o objeto contratado, correspondente à redução de 7,8181% do valor total inicial atualizado do Contrato nº 045/2019, referente à supressão dos postos de Auxiliar Administrativo e de Transporte prestados em Campo Grande/MS. Vigência: 22/05/2023 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 765.106,85. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00008/2022, referente ao Contrato nº 45/2019, publicado no D.O.U de 2022-12-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/12/2022 a 30/12/2022. Leia-se: Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023052400143

143

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393003**

Número do Contrato: 377/2020.

Nº Processo: 50600.06209/2019-12.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 341/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES. Contratado: 33.146.648/0001-20 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: Prorrogação de prazo, aumento de valor contratual (pi) e inclusão de cláusula específica de encerramento antecipado. A vigência do contrato passa de 25/05/2023 para 21/12/2023. A execução dos serviços passa de 09/06/2023 para 21/12/2023. O valor contratual à preços iniciais (pi - vigente) passa de R\$ 24.180.283,62 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 25.419.889,18 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). Vigência: 25/05/2023 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.419.889,18. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****EDITAL PREGÃO Nº 529/2022-00 - ITEM 03 UASG 393003**

A Pregoeira da Licitação, informa aos interessados no Edital em destaque que no dia 25/05/2023, às 15:30 (Horário de Brasília/DF) será retomada a Sessão Pública, relativa ao lote 03 do presente certame.

CÂMILA DUARTE E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA**SERVIÇO 12-SRE-AM****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO Nº 7/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50601001445/22-20, publicada no D.O.U de 12/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia: BR-230/AM, trecho: Divisa PA/AM Entroncamento BR-307/AM (Benjamin Constant/AM), subtrecho: Apui/AM Início da Travessia do Rio Aripuanã, segmento: Km 213,20 Km 314,40, extensão: 102,20 Km, Código SNV: 230BAM1870 230BAM1910, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas. Novo Edital: 24/05/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores MANAUS - AM/Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2023, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDE - 23/05/2023) 393009-39252-2023NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

TPEU nº 12/2023/MA. PROCESSO: 50615.000980/2020-42. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão. PERMISSONÁRIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A., sociedade regularmente constituída na forma da lei, com sede à Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 2460 - 5º andar - Lado B, Bairro: Vila Cordeiro, CEP: 04.583-110, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62. PERMISSÃO: Área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio para implantação de postes e instalação de fibra óptica na Rodovia Federal BR-402/MA; Trecho: Divisa MA/PI; Subtrecho: PNV 402BMA0080 ao 402BMA0090, Entr. MA-311 (p/Humberto de Campos) A Entr. MA-225 (Sobradinho); Localizado no km 139+786m ao km 178+778m, Zona Rural; Extensão Total de 38+992 km, ocupando uma área de 19.496 m². para Implantação de rede de fibra óptica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001. O presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. Data da assinatura: 22/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

Participes: Superintendência Regional do Maranhão/DNIT, CNPJ/MF 04.892.707/0023-16 e SEGOV-MA, CNPJ 24.393.108/0001-50. Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2022. Processo: 50615.000348/2022-61. Objeto: 3º Termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2022 (11587422). O Prazo de execução passará a ser de 450 (trezentos e trinta) dias, contados da data de Assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. O Prazo de Vigência passará a ser de 480 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de Assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Data da assinatura: 22/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 393003

Número do Contrato: 212/2020.

Nº Processo: 50615.001422/2019-61.

Pregão. Nº 344/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 21.045.383/0001-94 - MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de contrato e reajuste de preços com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 212/2020 de prestação de serviços de segurança, vigilância e guarda armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total Anual Atualizado do Contrato: R\$ 1.452.863,53. Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 393010**

Número do Contrato: 729/2020.

Nº Processo: 50600.026875/2019-69.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 209/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 76.509.686/0001-02 - ETEL-ESTUDIOS TECNICOS LTDA. Objeto: Revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro negativo e sem preços novos. Vigência: 07/11/2020 a 02/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.541.791,32. Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2023).